

DECRETO Nº 3165/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
18/08/2026 a 18/09/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 850.000,00, visando aplicação
de recursos oriundos dos
governos estadual e federal,
indica recursos, e dá outras
providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.316/26**, de 18 de
agosto de 2026,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município
para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil
reais), visando aplicação de recursos oriundos dos governos estadual e federal, como
segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.05 - MANUTENÇÃO DO ENSINO-FUNDEB	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.2154 - Manutenção da Educação Recursos do VAAR	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (4008).....R\$	200.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4009).R\$	200.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (4010)..R\$	350.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.06 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1309 - Aplicação Recursos Emenda Deputado Cláudio Branchier	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (3378).R\$	100.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$	850.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º
deste Decreto, o que segue:

I - Recurso do Governo Federal proveniente do
Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), no valor de:.....R\$ 750.000,00

II - Recurso recebido através de Emenda
Parlamentar do Deputado Cláudio Branchier, no valor de:.....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$ 850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**